



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

DECRETO EXECUTIVO Nº 078, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE MÉDICO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE PÚBLICA.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Comitê Municipal de Atenção ao Coronavírus.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Executivo Municipal em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município,

CONSIDERANDO o compromisso Poder Executivo Municipal em evitar e não contribuir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença;

CONSIDERANDO as dinâmicas do avanço da epidemia no país e no mundo, bem como a situação singular do Estado, cujo período de inverno acentua a probabilidade de contágio, e as mudanças no quadro nas últimas 24hs após o reconhecimento da pandemia pela Organização Mundial de Saúde;



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

CONSIDERANDO o Memorando nº 146/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, requerendo a contratação em caráter de urgência de dois profissionais médicos com carga horária de 20hs semanais e dois técnicos em enfermagem com carga horária de 40hs semanais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a edição de processo seletivo simplificado com inscrições pela internet através do site do Município, com apresentação de documentos e títulos *on line* em link próprio disponível para a contratação de 2 (dois) médicos com carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada, com a remuneração proporcional a carga horária.

Art. 2º Fica determinado a contratação de 2 (dois) técnicos de enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais cada.

Parágrafo único. Para o preenchimento das vagas previstas neste artigo serão utilizados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, Edital nº 01, de 11 de maio de 2018. E, em não havendo interesse dos candidatos mencionados o preenchimento das vagas será mediante Processo Seletivo Simplificado, com inscrições pela internet através do site do Município, com apresentação de documentos e títulos *on line* em link próprio disponível.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, aos 19 de Março de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 19 de Março de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais,
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.